

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 165/2025

DECRETO Nº 165/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Cidade de Iguaçu e dá outras providências.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 03/2021, Art. 74 que Institui o Plano Diretor Municipal (PDM) de Iguaçu.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Cidade de Iguaçu, para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição e deve ser composto por 8 (oito) membros e seus respectivos suplentes, sendo: 3 (três) representantes da administração pública, 4 (quatro) representantes da sociedade civil e 1 (um) representante do Poder Legislativo.

A) REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULAR

Adriano Aparecido Sala	CPF: 018.***.***-84
Claudemir Luiz da Silva	CPF: 851.***.***-20
Carla Susana Sanches Cella	CPF: 035.***.***-56

SUPLENTE

NathIELly Fernanda dos Santos Fonseca	CPF: 075.***.***-61
Jose Teodomiro Prudente	CPF: 555.***.***-72
Paulo Cezar Parladore dos Santos	CPF: 548.***.***-72

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR

Pedro Vendruscolo Junior	CPF: 005.***.***-23
Roselena Mulina Canavezi	CPF: 577.***.***-04
Anderson Lourezon	CPF: 036.***.***-85
João Batista Zanutto	CPF: 636.***.***-68

SUPLENTE

Afonso Dei Tos	CPF: 051.***.***-07
Sebastião Martins da Silva Filho	CPF: 206.***.***-15
Valdemar Canavezi	CPF: 143.***.***-49
Otávio Henrique Garcia de Almeida	CPF: 065.***.***-90

C) REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

TITULAR

Jhonatas Alves Cordeiro	CPF: 082.***.***-05
-------------------------	---------------------

SUPLENTE

Josué de Lucas	CPF: 056.***.***-18
----------------	---------------------

Art. 2º - O Conselho deverá ter 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 1 (um) secretário-geral, eleitos por maioria simples entre os membros do Conselho para o exercício de suas respectivas funções.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos com possibilidade de recondução, por igual período mediante votação ou Decreto Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, 26 de março de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:67D05B0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/03/2025. Edição 3244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>